

CONVERSE POR
WHATSAPPQR-CODE ACIMA
OU [CLIQUE AQUI!](#)SIGA NO
INSTAGRAMTAG DO NOME ACIMA
OU [CLIQUE AQUI!](#)

INFORMATIVO JURÍDICO

A SUA ATUALIZAÇÃO SEMANAL

CÍVEL - SEGURO DE VEÍCULO

Surfista que deixou a chave do veículo no matinho da praia, deverá receber o pagamento da apólice de seguro após ser furtado.

Os magistrados da segunda instância de Santa Catarina decidiram que o surfista realizou uma prática comum ao deixar os pertencem na praia antes de entrar no mar, afastando culpa exclusiva e a responsabilidade do consumidor.

[Clique aqui para saber mais.](#)

TRABALHISTA

Durante o período da pandemia, funcionária gestante poderá seguir afastada de suas tarefas presenciais sem prejuízo dos direitos trabalhistas.

No processo judicial foi mantida a decisão da primeira instância uma vez que a funcionária atuava em hospital combatendo a proliferação do COVID-19, e eventual contágio da enfermidade poderia comprometer a gravidez da funcionária.

[Clique aqui para saber mais.](#)

CÍVEL - INDENIZAÇÃO

Hospital é condenado a indenizar a quantia de 100 mil reais a título de dano moral para a família de falecida após queda em leito hospitalar.

No processo consta que a queda da paciente gerou traumatismo craniano encefálico e que o hospital não justificou minimamente o tempo de 1 hora e 40 minutos para socorrer a paciente. O valor da indenização para os desembargadores é adequado devido a ao sofrimento vivido pela filha da falecida.

[Clique aqui para saber mais.](#)

CRIMINAL - PENSÃO

Empresário que deixou de pagar pensão alimentícia à sua filha é condenado por abandono e é fixada a pena em 1 ano de detenção e multa.

No processo consta que o pai deixou de cumprir o acordo celebrado judicialmente sem qualquer justificativa, deixando de pagar a pensão alimentícia à sua filha menor de idade durante anos.

[Clique aqui para saber mais.](#)



CURIOSIDADE JURÍDICA

Juiz criminal é confundido com o suspeito e recebe voz de prisão em sua residência pelos policiais de Curitiba.

O engano teria ocorrido pois horas antes o Juiz havia feito um mandado de prisão, mas ao analisarem o documento, os policiais confundiram o local onde estava o nome do suspeito com o local onde estava a assinatura do Juiz.

Que situação!